

PORTARIA Nº 2197/12 DE 13 DE SETEMBRO DE 2012

Relota servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidor obteve a classificação 226°;

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente nas 2ª Promotoria de Justiça (2ª Vara Cível) da Comarca de Propriá/SE, requerendo relotação para a 2ª e 5ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (12ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju/SE.

Considerando que o servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Relotar na 2ª e 5ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (12ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju/SE. o servidor Luciano Almeida Bomfim, Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 12 de outubro 2012, revogada a Portaria nº 1467/10, podendo esta vigência ser antecipada ou prorrogada, de acordo com o art. 8°, da Portaria nº 1.208/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ROMARQUES NASCIMENTO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO